



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
Dispõe sobre a denominação da Represa Prefeito Raimundo Lima, popularmente conhecida como Açude Mata Velha	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250311PE0092025	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250422PE0102025-1	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250422INX0042025	4

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO****Dispõe sobre a denominação da Represa Prefeito****Raimundo Lima, popularmente conhecida como Açude Mata Velha**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: 010/ 2025 -
GAP. DE 03 DE

ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a denominação da Represa Prefeito Raimundo Lima, popularmente conhecida como Açude Mata Velha”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 6766/79; e demais legislações pertinentes CONSIDERANDO a necessidade de Denominar a Represa popularmente conhecida como “Açude Mata Velha”, situada no município de Amarante do Maranhão; DECRETA: Art. 1º - Fica denominada REPRESA PREFEITO RAIMUNDO LIMA o açude mata velha, localizado na rodovia MA 122, Município de Amarante do Maranhão. Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior objetiva homenagear o cidadão Raimundo Nonato Carvalho Lima, em face do reconhecimento aos serviços prestados à comunidade, sendo este o responsável pela construção do açude mata velha, hoje considerado cartão postal do município, criando-o em um momento de vasta dificuldade e escassez de água, sendo um exemplo de humanidade e dedicação ao desenvolvimento municipal. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DE ABRIL DE 2025. _____

_____ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL JUSTIFICATIVA
O presente Decreto tem por objetivo homenagear a memória do ilustre cidadão e Ex Prefeito, Raimundo Nonato Carvalho Lima, denominando a represa mata velha com seu nome. É um reconhecimento merecido em nome de seu legado e obras memoráveis deixadas ao município, foi um cidadão exemplar, cuja sua trajetória marcante

jamais será esquecida. Nascido em Amarante, Raimundo Lima era filho do Sr. Hermógenes e da Dona Maria, cresceu na localidade São Francisco com seus pais e seus seis irmãos. Casou-se com Maria Rosa, onde na constituição familiar tiveram nove filhos, tornou-se comerciante local. Raimundo teve uma história marcada pelo trabalho, pela solidariedade e pela busca incessante pelo bem comum, foi prefeito de Amarante, onde tornou-se uma referência de caráter e dedicação, sua bondade e generosidade é lembrada até hoje, por tal razão, à época, recebeu o nome de “O BONDOSO”. Raimundo Lima foi um home de princípios, sua contribuição para o município, seja por meio de iniciativas sociais ou pelo exemplo de vida, permanece viva na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e aprender com seus ensinamentos. Ao nomear a represa mata velha, como Represa Raimundo Lima, estamos perpetuando seu legado e proporcionando às futuras gerações um símbolo de inspiração. Uma vez que, no cargo de prefeito, além de obras memoráveis, contribuiu para a construção do referido açude, sendo seu primeiro e principal criador, em um momento delicado em que a cidade enfrentava grande dificuldade na escassez da água. Esta homenagem é um tributo à sua história de luta e ao impacto positivo que deixou na sociedade.

_____ VANDERLY
GOMES MIRANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete

Código identificador: 460b1bk7ig720250422110418

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) DADOS DO PROCESSO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2025 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 004/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S) - OBJETO: Contratação de empresa especializada em

ministrar capacitação para servidores de interesse do Município de Amarante do Maranhão/MA VALOR ESTIMADO: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea “f” - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 004/2025 para Contratação cujo objeto é Contratação de empresa especializada em ministrar capacitação para servidores de interesse do Município de Amarante do Maranhão/MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea “f” - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 39.972.842/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Jaracati Empresarial, Sala 305 Jaracaty – São Luís, Maranhão, representada pela Sra. Telma Lúcia da Conceição Meireles, portadora do RG nº 1650328 SSP/MA e inscrita no CPF nº 295.133.402-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Amarante do Maranhão - MA, 22 de abril de 2025. JANIO MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 6c6g0imjw320250422200411

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250311PE0092025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250311PE0092025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária da cidade de Amarante do Maranhão – MA. CONTRATADA: GOLDEN MULT SERVICE LTDA, situada na Rua 3, SN, Bairro Santa Luzia, Porto Franco ? MA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.320.930/001?03, neste ato representado pelo Sr. RONALDO ALMEIDA DOS SANTOS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, Sr. Hilmar Lopes Viana; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 3.013.000,00 (três milhões e treze mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 0208 – Secretaria de Infra. Transp. E Serv. Públicos; Dotação Orçamentária: 15.451.0501.1033 – Const. De Calçamentos e Pavimentação de Vias Urbanas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 21/04/2025. Amarante do Maranhão – MA, 11 de abril de 2025. Sr. Sr. Hilmar Lopes Viana - Secretário Municipal da Infraestrutura, transporte e Serviços Públicos

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: xy2xkge2rcx20250422090405

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250422PE0102025-1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250422PE0102025-1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. CONTRATADA: C. M. DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, situada na Av. Tancredo Neve, nº 1124, Bairro Vila Nova – Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.842.423/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Marcos Aurélio Gomes da Silva.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 2.548.000,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0230.2095 – Manutenção do Programa Farmácia Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 22/04/2025. Amarante do Maranhão – MA, 22 de abril de 2025. Sra. Delane Miranda Silva - Secretária Municipal da Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: orczneuzwdy20250422090454

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250422INX0042025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250422INX0042025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar capacitação para servidores de interesse do Município de Amarante do Maranhão/MA. VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204 – Secretaria de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; PARTES: secretaria municipal de administração, representada pela Sr. Weliton Silva, pela CONTRATANTE, e a Sra. Telma Lúcia da Conceição Meireles, Representante Legal da empresa ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. Amarante do Maranhão – MA, 22 de abril de 2025. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, Secretaria Municipal de Administração, Sr. Weliton Silva, RG nº 013733902000-1 SSP MA, CPF nº 829.386.443-53

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 1vecyl4zt20250422200416



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br